Nº 446/2011
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 446, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ANAPOLINO, AO SENHOR JOSÉ BRANDINO FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino ao Senhor **JOSÉ BRANDINO FILHO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade anapolina.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2011.

Amilton Batista de Faria
=PRESIDENTE=

Wesley Clayton da Silva
=VICE-PRESIDENTE=

Fernando de Almeida Cunha
= 1º SECRETÁRIO =

Pedro Antônio Mariano de Oliveira
= 2º SECRETÁRIO =

Mauro José Severiano
= 3º SECRETÁRIO =

Domingos Paula de Souza
= 4º SECRETÁRIO =

SC/RSM/MESA DIRETORA/191/2010.